Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 08 de abril de 2026

Ano VI | Edição nº 1194A

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Errata 3

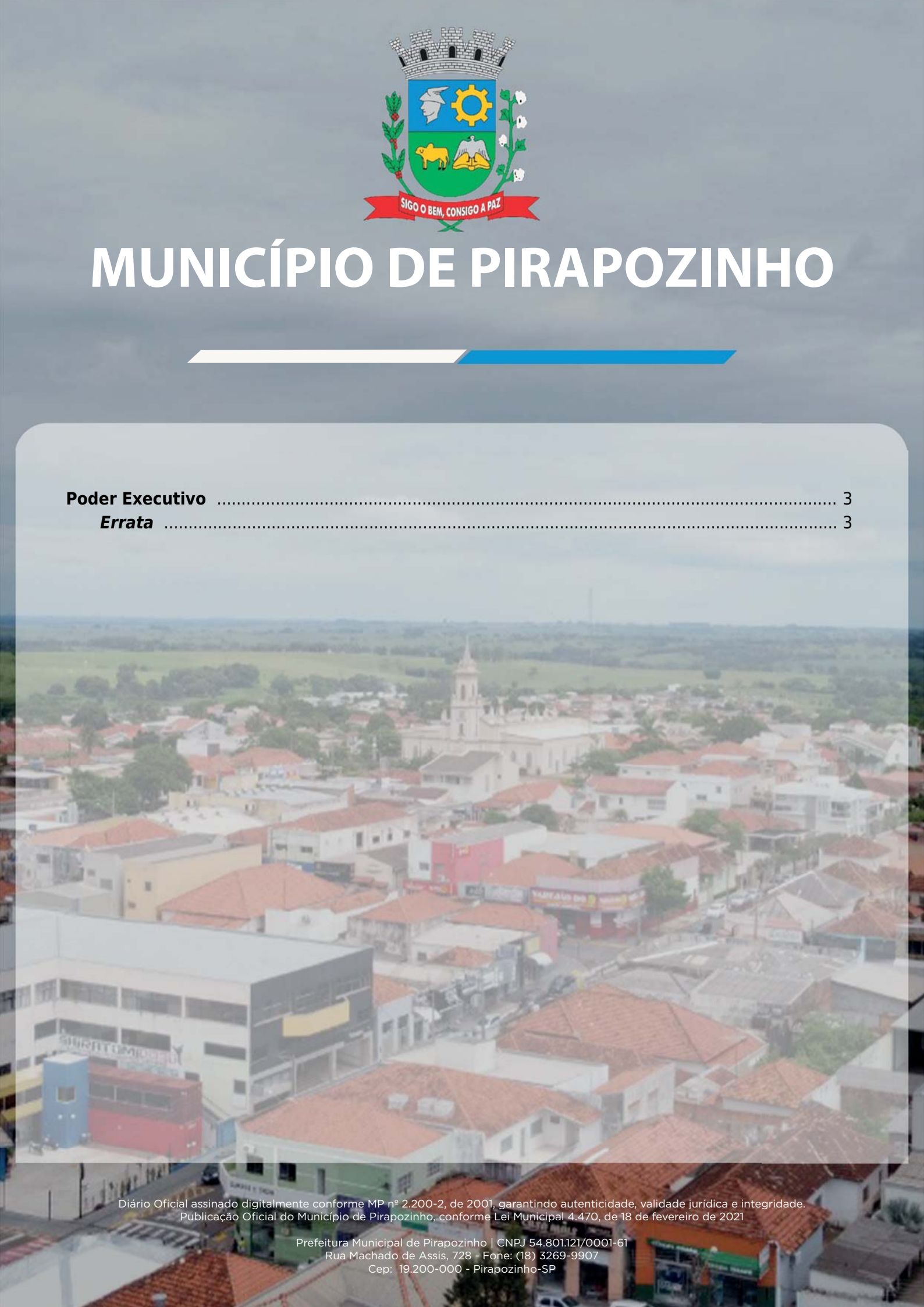

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Errata

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

ERRATA

Errata de JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, Termo de Fomento nº 24, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data de 07 de abril de 2026 – página 07 – Edição nº 1193.

ONDE SE LÊ:

1. Termo de Fomento nº 24º/2026, sendo este proveniente de recursos próprios da Administração Pública Municipal.

LEIA-SE:

1. Termo de Fomento nº 24º/2026, sendo este proveniente conforme Proposta de Emenda Impositiva dos vereadores: Antônio Aparecido Escola Junior, Claudinei Dinello, Cristiano Oikawa Gregório dos Santos, Dulcemara Lúcio, Fábio Del Monte Sobrinho, Lucas Fernando Vitale, Marlon Campos de Souza, Odilo Antonio da Silva, Tatiana Rosa Bernardo

PM-Pirapozinho, 08 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXSANDRO SILVESTRE GONZAGA
Data: 08/04/2026 11:11:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexsandro Silvestre Gonzaga

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO



COMUNICADO

CHÁCARAS DE LAZER

NÃO ADQUIRA CHÁCARAS DE LAZER OU DE RECREIO, CLANDESTINAS SEM REGISTRO NO CARTÓRIO DE IMÓVEIS. LOTEAMENTO IRREGULAR CONSTITUI CRIME PREVISTO NOS ARTIGOS 50, 51 E 52 DA LEI FEDERAL Nº. 6.766/79.

PARA MAIS INFORMAÇÕES, CONSULTE OS DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E ENGENHARIA DA PREFEITURA DE PIRAPOZINHO.

DIGA NÃO À ILEGALIDADE. PROTEJA SEUS INVESTIMENTOS E RESPEITE AS NORMAS MUNICIPAIS.

CHÁCARAS DE LAZER IRREGULARES É CRIME.
DISQUE DENÚNCIA: (18) 3269-9900

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO
ADM. 2021-2028



Vender **bebidas Alcoólicas e Cigarros** para menores de 18 anos é

CRIME

É PROIBIDO VENDER, SERVIR, FORNECER OU ENTREGAR BEBIDAS ALCOÓLICAS, INDEPENDENTE DE SUA CONCENTRAÇÃO, A PESSOAS MENORES DE 18 ANOS DE IDADE. (ART. 81, II e ART. 243 DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - ECA).

DISK DENÚNCIA

190 ou 100

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

PREFEITURA DE PIRAPOZINHO ADM. 2021-2028

CONSELHO TUTELAR Pirapozinho-SP

CMDCA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRAPOZINHO-SP